



000776

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 895 / 2019

Requerente: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Contato: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Telefone: **46 3520 2121**

Assunto: **LICITAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO - Versão: 1**

Descrição: **ABERTURA DE PROCESSO - ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs 721,722,723,724,725,728,729,730 e 731 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017. EXAMES LABORATORIAIS (22/02/2019)**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **15** dias.

**Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**ISABEL CRISTINA PAINI**  
Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

000779

MEMORANDO Nº 66/2019  
DATA: 30/01/2019

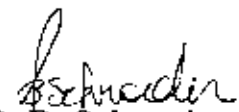
DE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARA: Departamento de Licitações

Vimos através do presente solicitar aditivo de prazo de 12 (doze) meses aos contratos abaixo – Inexigibilidade nº 57/2017, à partir da data de vencimento em 22/02/2019:

- contrato nº 721/2017 – Adriana M. Bonatto – Laboratório
- contrato nº 722/2017 – Andretta & Geovanelli Ltda.
- contrato nº 723/2017 – Associação Paranaense de Ensino e Cultura
- contrato nº 724/2017 – Biomagistra Clínica Médica em Anatomia
- contrato nº 725/2017 – Laboratório Bio Exame Ltda.
- contrato nº 728/2017 – Marian G. L. Heinzen
- contrato nº 729/2017 – Renata Baú – Análises Clínicas
- contrato nº 730/2017 – Rosane M. Seerig & Cia. Ltda.
- contrato nº 731/2017 – Vita Lab Laboratorio Ltda.

Justificativa: O aditivo se faz necessário pela necessidade de se manter os serviços de exames laboratoriais aos usuários do SUS.

Atenciosamente

  
Carla R. B. Schroeder  
Diretoria Administrativa da Saúde



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 721/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, com sede na RUA SANTA MARTA, 73 - CEP: 85602020 - Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
2	57240	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09	300.000,00

### RELAÇÃO DE EXAMES:

#### LOTE nº 1 EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59



020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201055	4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020201057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201061	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
020201062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020201064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020201069	4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020201070	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
020207035	2	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
020203008	3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25
020202002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020202007	0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
020202009	6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	2,73
020202010	0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
020202013	4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP	5,77
020202014	2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015	0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
020202030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020202037	1	HEMATOCRITO	1,53
020202038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
020202039	8	LEUCOGRAMA	2,73
020202041	0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
020202049	5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	2,73
020202050	9	PROVA DO LACO	2,73
020203007	5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020203009	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203011	3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
020203012	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16



020203013	0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
020203015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
020203016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
020203018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
020203020	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
020203030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
020203059	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
020203062	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	18,55
020203064	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	18,55
020203067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	18,55
020203076	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	18,55
020203081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203087	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
020203089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	18,55
020203092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	18,55
020203098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020203101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
020203111	0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020203117	9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
020204002	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
020204007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
020204008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
020204009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020204012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020204014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
020205001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	3,70
020205002	5	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
020205004	1	CLEARANCE DE UREIA	3,51
020206013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020206017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55



020206021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020206023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020206030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020206034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020206036	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020207005	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
020208001	3	ANTIBIOGRAMA	4,98
020208004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	4,20
020208006	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	4,20
020208007	2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
020208008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020209018	3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	1,89
020212002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020212008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUIDO FRACO)	1,37
02020500	1	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
02023120	9	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
020203040	7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
020201073	2	GASOMETRIA (PHCO2 BICARBONATO AS2) (EXCETO BASE)	15,65
020201076	7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
020202020	7	FATOR V (LEIDEN)	4,73
020202017	7	ANTITROMBINA III	6,48
020203025	3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203026	1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203075	0	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTILEISHMANIA	9,25
020203086	5	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTILEISHMANIA	10,00

LOTE nº 2

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25



020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201055	4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020201056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
020201057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201061	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
020201062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020201064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020201069	4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020202002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020202007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP	5,77
020202014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	2,73
020202030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020202037	1	HEMATOCRITO	1,53
020202038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
020202039	8	LEUCOGRAMA	2,73
020202049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050	9	PROVA DO LACO	2,73
020203005	9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
020203007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83



020203008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
020203009	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203020	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
020203030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203046	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
020203047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANI-HBS)	18,55
020203064	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
020203067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
020203076	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
020203079	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGE E FEBRE AMARELA)	30,00
020203080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
020203081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203087	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
020203089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
020203090	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
020203091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
020203092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
020203098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020203111	0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020203117	9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
020204004	6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
020204005	4	PESQUISA DE INTEROBIUS VERMICULARES (OXIRUS OXIURA)	1,65
020204006	2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
020204007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
020204008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
020204009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020204012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020204014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
020204015	1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
020204017	8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
020205001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
020206001	2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
020206004	7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIFIDROXIPROGESTERONA	10,20





020206013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020206014	4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
020206016	0	DOSAGEM DE STRADIOL	10,15
020206021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020206022	5	DOSAGEM DE HOMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
020206023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020206027	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
020206028	4	DOSAGEM DE PETTIDEO C	15,35
020206029	2	DESAGEM DE PROGESTERONA	10,22
020206030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020206034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020206036	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020209026	4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	4,80
020209030	2	PROVA DE LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
020211008	7	DOSAGEM DE TSH - T4 LIVRE (CONTOLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
020212002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020212008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUIDO FRACO)	1,37
020301001	9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,97

LOTE nº 3

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTARIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201026	0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININ5	1,85
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85



020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020201064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020201069	4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020202002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202010	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
020202015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	2,73
020202030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020202037	1	HEMATOCRITO	1,53
020202038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
020202039	8	LEUCOGRAMA	2,73
020202049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050	9	PROVA DO LACO	2,73
020203007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
020203059	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	18,55
020203064	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	18,55
020203067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	18,55
020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	18,55
020203081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203090	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA DENGUE E ARBOVIRUS FEBRE AMARELA	20,00
020203091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	18,55
020203092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	18,55
020203098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55

020203111	0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020203117	9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
020204005	4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
020204008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
020204012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020205001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	3,70
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020208001	3	ANTIBIOGRAMA	4,98
020208004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	4,20
020208007	2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
020208008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020209030	2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
020212008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUINDO FRASCO)	1,37

LOTE nº 4

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201014	7	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201022	8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
020201026	0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51



020201041	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201055	4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020201056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
020201057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201061	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020201064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020201069	4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020201070	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
020202002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020202007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202010	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
020202013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP	5,77
020202014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSOLIDIFICACAO (VHS)	2,73
020202029	0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
020202030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020202037	1	HEMATOCRITO	1,53
020202038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
020202039	8	LEUCOGRAMA	2,73
020202041	0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
020202042	8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
020202043	6	PESQUISA DE FILARIA	2,73
020202046	0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
020202049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050	9	PROVA DO LACO	2,73
020202054	1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
020203007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020203008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA E CREATININA	9,25



020203009	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203012	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
020203013	0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
020203015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
020203016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
020203018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
020203020	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
020203030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203034	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
020203047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
020203055	5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	18,55
020203067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC)	18,55
020203074	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICOTOMEGALOVIRUS	11,00
020203076	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	18,55
020203081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203085	7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
020203087	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
020203091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	18,55
020203092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H)	18,55
020203098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020203101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
020203103	9	PESQUISA DE IMUNOGLOBINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
020203111	0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020203112	8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203113	6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203117	9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
020204003	8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
020204005	4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
020204007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
020204008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
020204009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020204012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020204014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65



020204015	1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
020204017	8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
020205001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
020205002	5	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
020205004	1	CLEARANCE DE UREIA	3,51
020205009	2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
020205011	4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
020206004	7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
020206013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020203014	4	DOSAGEM DE DIHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
020206015	2	DOSAGEM DE DIHIDROEPIANDROSTERONA (DHT)	11,71
020206016	0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
020206017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
020206018	7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
020206021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020206022	5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
020206023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020206027	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
020206029	2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
020206030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020206033	0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROESTERONA (DHEAS)	13,11
020206034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020208001	3	ANTIBIOGRAMA	4,98
020208004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	4,20
020208006	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	4,20
020208007	2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
020208008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020208011	0	CULTURA PARA BAAR	5,63
020208013	7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
020208014	5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
020209003	5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
020209004	3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
020209006	0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
020209030	2	PROVA DO LATEXP/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89



020211008	7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO	13,20
020212002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020212008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
020212009	0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
020301001	9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,97
020301002	7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10,65
020302008	1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24,00

LOTE nº 5

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTARIO TABELA SIA/SUS R\$
020201002	3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
020201003	1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201005	8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA ( 5	6,55
020201006	6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	3,68
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201008	2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
020201010	4	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
020201011	2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201013	9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
020201014	7	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
020201015	5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
020201016	3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
020201017	1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201022	8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
020201023	6	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
020201025	2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
020201026	0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85



020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201040	6	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
020201041	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201048	1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
020201049	0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
020201050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201053	8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
020201055	4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020201056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
020201057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201061	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
020201062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020201064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201066	0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
020201067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020201069	4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020201070	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
020201071	6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
020201072	4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
020202002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020202007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202010	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
020202012	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
020202013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP	5,77
020202014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	2,73





		(VHS)	
020202019	3	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
020202029	0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
020202036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020202037	1	HEMATOCRITO	1,53
020202038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
020202039	8	LEUCOGRAMA	2,73
020202041	0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
020202049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050	9	PROVA DO LACO	2,73
020203007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020203008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
020203009	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203012	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
020203013	0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
020203014	8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
020203015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
020203016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
020203018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
020203025	3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203026	1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203027	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
020203029	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
020203030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203031	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
020203032	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
020203034	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
020203035	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
020203036	9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
020203037	7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
020203045	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
020203047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
020203059	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
020203062	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	18,55
020203067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	18,55
020203070	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIÓIDES BRASILIENSIS	4,10
020203073	3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAR	2,83
020203074	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00



020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	18,55
020203081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203082	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	17,16
020203083	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
020203084	9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
020203085	7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
020203089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	18,55
020203092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203093	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	17,16
020203094	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
020203095	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
020203096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H)	18,55
020203098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020203101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
020203103	9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
020203111	0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020203112	8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203113	6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203117	9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
020203119	5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
020204002	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
020204003	8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
020204004	6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
020204005	4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
020204006	2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
020204007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
020204008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
020204009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020204012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020204013	5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
020204014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
020204015	1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
020204017	8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
020205001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	3,70
020205002	5	CLEARANCE DE CREATININA	3,51



020205003	3	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
020205004	1	CLEARANCE DE UREIA	3,51
020205005	0	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
020205008	4	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
020205009	2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
020205010	6	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
020205011	4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
020206001	2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
020206004	7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
020206005	5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
020206006	3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
020206008	0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
020206009	8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
020206011	0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
020206013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020206014	4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
020206015	2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
020206016	0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
020206017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
020206018	7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
020206019	5	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
020206021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020206022	5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
020206023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020206027	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
020206028	4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
020206029	2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
020206030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020206032	2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
020206033	0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
020206034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020206036	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020207005	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
020207008	5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
020207015	8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53



020207017	4	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
020207018	2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
020207019	0	DOSAGEM DE COBRE	3,51
020207022	0	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
020207025	5	DOSAGEM DE LITIO	2,25
020208001	3	ANTIBIOGRAMA	4,98
020208003	0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
020208004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	4,20
020208005	6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
020208006	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	4,20
020208007	2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
020208008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020208011	0	CULTURA PARA BAAR	5,63
020208012	9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
020208013	7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
020208014	5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
020208015	3	HEMOCULTURA	11,49
020209018	3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
020209030	2	PROVA DE LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
020212002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020212008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
020212009	0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73

LOTE nº 6

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	18,55
020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
020206025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020301001	9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,97
020301002	7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10,65



020301004	3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	15,97
-----------	---	------------------------------	-------

LOTE nº 8

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201002	3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201013	9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
020201016	3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,67
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201053	8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
020201056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
020201057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201061	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
020201062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020201064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201066	0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12



020201067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020201069	4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020201070	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
020202002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020202007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202010	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
020202012	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
020202013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP	5,77
020202014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	2,73
020202030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020202037	1	HEMATOCRITO	1,53
020202038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
020202039	8	LEUCOGRAMA	2,73
020202041	0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
020202042	8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
020202043	6	PESQUISA DE FILARIA	2,73
020202044	4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
020202046	0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
020202049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050	9	PROVA DO LACO	2,73
020202052	5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
020203007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020203008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
020203009	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020203010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203012	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
020203013	0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
020203015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
020203016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
020203018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
020203020	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
020203030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203034	2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
020203035	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
020203036	9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
020203040	7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70



23

020203047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
020203055	5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
020203056	3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
020203058	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
020203059	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
020203062	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
020203063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	18,55
020203064	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	18,55
020203067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	18,55
020203076	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
020203078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	18,55
020203081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203087	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
020203089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
020203091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	18,55
020203092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	18,55
020203098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020203101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
020203111	0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020203117	9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
020204002	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
020204007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
020204008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
020204009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020204012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020204014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
020205001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	3,70
020205002	5	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
020205004	1	CLEARANCE DE UREIA	3,51
020206013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020206017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
020206021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020206023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96



020206030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020206034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020206036	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
020206037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020206039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020207005	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
020208001	3	ANTIBIOGRAMA	4,98
020208004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	4,20
020208006	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	4,20
020208007	2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
020208008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020209018	3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	1,89
020212002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020212008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37

LOTE nº 9  
**EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**  
(valores NÃO contemplados na tabela SIA/SUS – Sistema Único de Saúde)

Item	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO R\$
1	PCR QUANTITATIVO PARA CMV	300,00
2	PCR QUANTITATIVO PARA EBV	400,00
3	TRACOLIMUS SÉRICO	70,00
4	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	30,00
5	BHCG QUANTITATIVO	15,00
6	DÍMERO D	75,00
7	MIOGLOBINA	20,00
8	TROPONINA QUANTITATIVA	35,00
9	CKMB QUANTITATIVO	10,00
10	DENGUE NS1	40,00
11	LEPTOSPIROSE IGG	23,00
12	LEPTOSPIROSE IGM	23,00
13	ÁCIDO FÓLICO	22,50
14	TESTE DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	30,00
15	ANTI GLIADINA IG G	20,00
16	ANTI GLIADINA IG A	20,00
17	ANTI ENDOMISIO IG A	20,00
18	ANTI TRANSGLUTAMINASE IG A	30,00
19	ANTI TRANSGLUTAMINASE IG G	30,00
20	ANTI TRANSGLUTAMINASE IG M	30,00



21	VITAMINA B1	76,00
22	VITAMINA B6	76,00
23	CARIÓTIPO BANDA G	350,00
24	TESTE DO PEZINHO MASTER	210,00
25	FATOR V DE LEIDEN	100,00
26	SWAB PARA H1N1 POR PCR	150,00
27	TITULAÇÃO ANTI-A	35,00
28	TITULAÇÃO ANTI-B	35,00
29	PARASITOLÓGICO COM RUGAI	10,00
30	GORDURA NEUTRA NAS FEZES	10,00
31	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	15,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os exames deverão ser realizados na sede da CONTRATADA, no município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor total do presente termo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/2017, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal em especial os seus artigos 196 e seguintes; os artigos n.ºs 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90; Lei Federal n.º 8.666/93; Portaria GM/MS n.º 1606/01; Portaria GM/MS n.º 141/04 e demais legislação pertinente a matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA durante a execução do objeto deste termo deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Realizar todos os exames e/ou serviços relacionados na cláusula primeira pelos valores inicialmente ali fixados ou da tabela vigente a época, que será atualizada conforme previsão do edital, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS do Município de Francisco Beltrão.
2. Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados da CONTRATADA, em dependência própria e estabelecida no Município, e com a utilização de seus equipamentos.
3. O agendamento do exame só poderá ser realizado mediante a apresentação da requisição e autorizações fornecidas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
4. A CONTRATADA fica responsável, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos.
5. A CONTRATADA deverá entregar o resultado dos exames aos usuários do SUS, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da coleta do material; em casos em que o material necessita ser destinado a outro prestador para leitura, o prazo máximo para entrega se estenderá para 10(dez) dias úteis.



6. Para os exames objeto do lote 09, a CONTRATADA deverá, quando solicitados em caráter de emergência, entregar o resultado no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da data da coleta.
7. O resultado do exame deverá ser retirado pelo usuário do SUS, na sede da CONTRATADA.
8. A CONTRATADA deverá atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços e respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
9. A CONTRATADA deverá responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário a execução do serviço.
10. A CONTRATADA será responsabilizada por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que venha causar aos pacientes encaminhados para exames.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A CONTRATADA deverá aderir ao sistema de recepção e faturamento utilizado pelo Município.
2. A CONTRATADA se compromete a cumprir integralmente as exigências da RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) nº 302/05 da ANVISA e da Lei nº 13.331/01 e Decreto nº 5.711/02 e outras que venham a substituí-las.
3. A CONTRATADA deverá entregar a fatura pertinente ao mês de competência do qual foi realizado o exame e após a entrega de resultado (laudo) ao paciente.
4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.
5. A CONTRATADA deverá manter durante todo o período contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, especialmente quanto a licença sanitária; a licença sanitária deverá ser entregue ao Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, mediante protocolo sempre que houver renovação e a não entrega implicará na rescisão do contrato.
6. A CONTRATADA deverá permitir o acesso dos supervisores e auditores do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria do Município para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços contratados.
7. A CONTRATADA fica proibida de ceder ou transferir para terceiros a realização de exames de rotina constantes na tabela de Procedimentos SIA/SUS, porém, caso a credenciada não disponha de estrutura própria para a realização de exames mais complexos, poderá subcontratar outro laboratório para fazê-lo.
8. A CONTRATADA não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de Francisco Beltrão, através da Secretaria Municipal de Saúde.
9. A CONTRATADA deverá comunicar ao Município qualquer irregularidade de que tenha conhecimento quanto a execução dos serviços contratados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Se houver prorrogação de prazo, a CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do termo aditivo, a licença sanitária do Estabelecimento atualizada. A não apresentação da Licença Sanitária atualizada implicará no encerramento do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

O Município, através da Secretaria de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os documentos formalizados pela Auditoria Municipal, decorrentes de reclamações, sugestões, elogios, etc., serão encaminhados aos prestadores dos serviços, para conhecimento e esclarecimento em prazo a ser determinado. Caso seja detectada a necessidade de medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos, a Secretaria Municipal de Saúde orientará os prestadores para as adequações necessárias. Ocorrendo a verificação da persistência de problemas identificados haverá justificativa para ocorrer a rescisão do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de RECEITA VINCULADA A SAÚDE EC 29/00 E RECURSOS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, da seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4290	08.006	10.302.1001.2.031	3.3.90.39.50.30	000
4320				496

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

Os serviços objeto do presente contrato serão remunerados de acordo com a Tabela SIA/SUS em vigor (lotes 01 a 08), editada pelo Ministério da Saúde com suas subseqüentes alterações (valor referência indicado no Anexo I do presente edital), e pelo valor estabelecido neste edital (lote 09), entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo que o pagamento será por exame realizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para o faturamento mensal da produção, a empresa vencedora deverá entregar juntamente com as requisições dos exames devidamente autorizadas pela Secretaria de Saúde, os seguintes itens:

- Relatório assinado pelo prestador dos procedimentos faturados no período, em que constem obrigatoriamente:
  - Nome completo do paciente;
  - Data de nascimento do paciente;
  - Código SUS do procedimento faturado;
  - Valor faturado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA deverá instalar o programa BPA - Boletim de Produção Ambulatorial para digitação da produção e enviar via (disquete, CD ou Pen Drive), com relatório assinado pelo prestador.



**PARÁGRAFO QUARTO** - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para efeito de faturamento, o contratado deve encaminhar o relatório dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma mensal disponibilizado pela mesma Secretaria, juntamente com o BPA – Boletim da Produção Ambulatorial.

#### **CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

O reajuste de preços poderá ocorrer da seguinte forma:

- Para os serviços previstos nos lotes 01 a 08, de acordo com a atualização da TABELA DE PREÇOS SIA/SUS, pelo Ministério da Saúde; e

- Para os serviços previstos no lote 09, o valor poderá ser atualizado com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA DOS SERVIÇOS**

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA**

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;

c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA fica proibida de ceder ou transferir para terceiros a realização de exames de rotina constantes na tabela do ANEXO I, porém, caso a credenciada não disponha de estrutura própria para a realização de exames mais complexos, poderá subcontratar outro laboratório para fazê-lo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de Francisco Beltrão, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA deverá executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As condições estabelecidas no Chamamento público nº 007/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde. Senhora **Aline M.J. Biezus**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve observar e fazer observar por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou



pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
CPF Nº 020.762.969-21  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**

**CONTRATADA**  
**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**  
CPF 020.073.289-76

#### **TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI J. BIEZUS**

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 722/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.356.701/0001-35, com sede na Rua TEREZOPOLIS, 446, CEP: 85603380 - Bairro PINHEIRINHO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
1	57239	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 03, 05, 08 e 09 ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA. – ME	300.000,00

#### RELAÇÃO DE EXAMES:

##### LOTE nº 3

##### EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTARIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201026	0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININ5	1,85
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020201047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020201060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020201062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020201063	5	DOSAGEM DE SODIO	1,85



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 723/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.517.151/0001-06, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, CEP: 85601000 - Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
3	57241	EXAMES LABORATORIAIS DO LOTE 08 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	300.000,00

#### RELAÇÃO DE EXAMES:

##### LOTE nº 8

##### EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTARIO TABELA SIA/SUS R\$
020201002	3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201013	9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
020201016	3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,67
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 724/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP.**

01-32  
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.784/0002-18, com sede na Rua Florianópolis, 1181 - CEP: 85601055 - Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
4	57242	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO LOTE 07 - BIOMAGISTRA CLINICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. - EPP	36.000,00

#### RELAÇÃO DE EXAMES:

##### LOTE nº 7

##### EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTARIO TABELA SIA/SUS R\$
020301001	9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,97
020301002	7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10,65
020301003	5	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	10,65
020301004	3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	15,97
020302001	4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI	65,55
020302002	2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	43,21
020302003	0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO	24,00
020302004	9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	92,00
020302006	5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	24,00
020302007	3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	43,21
020302008	1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os exames deverão ser realizados na sede da CONTRATADA, no Município de Francisco Beltrão – PR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total do presente termo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 725/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **LABORATORIO BIO EXAME LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LABORATORIO BIO EXAME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.775.034/0001-58, com sede na Rua VER ROMEU LAURO WERLANG, 1330, CEP: 85601020 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
6	57244	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA.	300.000,00

### RELAÇÃO DE EXAMES:

#### LOTE nº 1 EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		VALOR UNTÁRIO TABELA SIA/SUS R\$	
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 728/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **MARIAN G. L. HEINZEN - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARIAN G. L. HEINZEN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.467/0001-72, com sede na Rua GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 414, CEP: 85604020 – Bairro da Cango, na cidade de Francisco Beltrão/PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
8	57246	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 03, 05, 08 E 09 -- MARIAN G.L. HEINZEN – ME	300.000,00

### RELAÇÃO DE EXAMES:

#### LOTE nº 1

#### EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 729/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **RENATA BAU - ANÁLISES CLÍNICAS - ME.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.320.116/0002-66, com sede na RUA ANTONIO MARCELLO, 187, CEP: 85605440 - Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
9	57247	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09 - RENATA BAU - ANÁLISES CLÍNICAS	300.000,00

### RELAÇÃO DE EXAMES:

#### LOTE nº 1 EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR UNTARIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 730/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.739/0001-80, com sede na Rua ANTONINA, 343 - CEP: 85601580 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
10	57248	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 08 E 09 - ROSANE MANZONI SEERIG E CIA. LTDA.	300.000,00

#### RELAÇÃO DE EXAMES:

##### LOTE nº 1 EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS			VALOR UNTÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	
020201004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 731/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.591.919/0001-71, com sede na AV UNIAO DA VITORIA, 866 Q 070A CEP: 85605040 - Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**, após credenciamento através do Chamamento público nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
11	57249	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 – VITA LAB LABORATÓRIO LTDA. - ME	300.000,00

### RELAÇÃO DE EXAMES:

#### LOTE nº 1 EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SIA/SUS

EXAMES LABORATORIAIS		
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SIA/SUS R\$
020201004	0 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201007	4 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020201012	0 DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020201018	0 DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020201019	8 DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020201020	1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021	0 DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201027	9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028	7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029	5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030	9 DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020201031	7 DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020201033	3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201036	8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201038	4 DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039	2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020201042	2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 721/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, com sede na RUA SANTA MARTA, 73 - CEP: 85602020 - Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no processo administrativo nº 7814/2018, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços até que novo processo licitatório seja realizado.

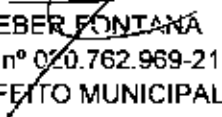
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
2	57240	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09	150.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**  
CONTRATADA  
**ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**  
CPF 020.073.289-76

TESTEMUNHAS:

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 722/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.356.701/0001-35, com sede na Rua TEREZOPOLIS, 446, CEP: 85603380 - Bairro PINHEIRINHO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.

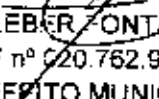
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, para prestação dos serviços abaixo:

Item/Código	Descrição	Preço Total R\$
1 5723B	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 03, 05, 08 e 09 ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA - ME	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**  
**CONTRATADA**  
**HUGO GEOVANELLI**  
CPF 046.601.399-05

**TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 723/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.517.151/0007-06, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, CEP: 85601000 - Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.


**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item/Código	Descrição	Preço Total R\$
3 / 57241	EXAMES LABORATORIAIS DO LOTE 08 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO  
E CULTURA  
CONTRATADA**  
**NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA**  
CPF 220.185.228-68

TESTEMUNHAS:

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 724/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.784/0002-18, com sede na Rua Florianópolis, 1181 - CEP: 85601055 - Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item/Código	Descrição	Preço Total R\$
4 57242	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO LOTE 07 - BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP	18.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA  
PATOLOGICA LTDA - EPP**  
CONTRATADA  
**FABIO NEGRETTI**  
CPF 132.615.368-45

**TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 725/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **LABORATORIO BIO EXAME LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** LABORATORIO BIO EXAME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.775.034/0001-58, com sede na Rua VER ROMEU LAURO WERLANG, 1330, CEP: 85601020 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.

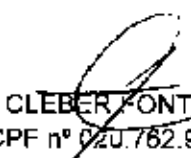
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
6	57244	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**LABORATORIO BIO EXAME LTDA**  
CONTRATADA  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CPF 631.912.459-87

TESTEMUNHAS:

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 728/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **MARIAN G. L. HEINZEN - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **MARIAN G. L. HEINZEN - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.467/0001-72, com sede na Rua GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 414, CEP: 85604020 – Bairro da Cango, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.

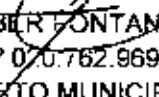
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
8	57246	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 03, 05, 08 E 09 - - MARIAN G.L. HEINZEN - ME	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MARIAN G. L. HEINZEN - ME**  
**CONTRATADA**  
**MARIAN GISELE LORENZETTI HEINZEN**  
CPF 085.831.699-42

**TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 729/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.320.116/0002-66, com sede na RUA ANTONIO MARCELLO, 187, CEP: 85605440 - Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item/Código	Descrição	Preço Total R\$
9 / 57247	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09 - RENATA BAU - ANÁLISES CLÍNICAS	150 000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME**  
**CONTRATADA**  
**RENATA BAU**  
CPF 035.952.879-16

**TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 730/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.739/0001-80, com sede na Rua ANTONINA, 343 - CEP: 85601580 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.

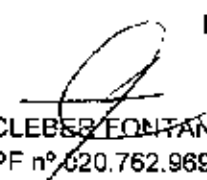
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item/Código	Descrição	Prego Total R\$
10 / 57248	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 08 E 09 - ROSANE MANZONI SEERIG E CIA. LTDA.	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**  
**ROSANE MANZONI SEERIG**  
CPF 354.326.830-91

**TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 731/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.591.919/0001-71, com sede na AV UNIAO DA VITORIA, 866 Q 070A CEP: 85605040 - Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção Memorando nº 591/2018 da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 02), o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que seja realizado novo processo licitatório, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7814/2018.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
11	57249	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01.02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - VITA LAB LABORATÓRIO LTDA. - ME	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME**  
**CONTRATADA**  
**SILVIO BOMFIGLIO MARÇAL SICA**  
CPF 500.522.330-49

**TESTEMUNHAS:**

**PEDRINHO VERONEZE**

**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22094417/0001-01  
**Razão Social:** ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME  
**Endereço:** RUA SANTA MARTA / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2019 a 26/02/2019

**Certificação Número:** 2019012802561528249403

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:38:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





000824



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO**  
**CNPJ: 22.094.417/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:31 do dia 29/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2019.

Código de controle da certidão: **C89C.C3D9.9F86.7F7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.094.417/0001-01  
Certidão nº: 167108016/2019  
Expedição: 01/02/2019, às 11:38:42  
Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.417/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15356701/0001-35  
**Razão Social:** ANDRETTA E GEOVANELLI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO SANTA CLARA  
**Endereço:** R TEREZOPOLIS 446 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2019 a 27/02/2019

**Certificação Número:** 2019012903194971061949

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:39:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**  
**CNPJ: 15.356.701/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:18 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **AD11.8F0D.4407.972D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.356.701/0001-35  
Certidão nº: 167108211/2019  
Expedição: 01/02/2019, às 11:40:25  
Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.356.701/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75517151/0007-06  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA  
**Nome Fantasia:** FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE UMUARAMA  
**Endereço:** RUA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 295 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2019 a 12/02/2019

**Certificação Número:** 2019011403471648496989

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:06:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**  
**CNPJ: 75.517.151/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:25 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **60C5.CDA3.48D5.9121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04723784/0002-18  
**Razão Social:** BIOMAGISTRA ASSES MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO PREVENCAO E DIAGNOSSE  
**Endereço:** R FLORIANOPOLIS 1181 TERREO / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO  
/ PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2019 a 21/02/2019

**Certificação Número:** 2019012301352840655149

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:08:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**  
**CNPJ: 04.723.784/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:34 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2019.

Código de controle da certidão: **D174.87FA.C3E3.EB8E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PRÉSERVA TUCICARIO  
COMISSÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.723.784/0002-18

Certidão nº: 167125621/2019

Expedição: 01/02/2019, às 15:09:42

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

- **E P P**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.723.784/0002-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00775034/0001-58  
**Razão Social:** LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA EPP  
**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1330 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2019 a 12/02/2019

**Certificação Número:** 2019011401364519578504

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:10:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO BIO EXAME LTDA**  
CNPJ: **00.775.034/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:30 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **76E4.65DD.F417.EBE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO BIO EXAME LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.775.034/0001-58

Certidão nº: 167125694/2019  
Expedição: 01/02/2019, às 15:10:47  
Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BIO EXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.775.034/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17932467/0001-72  
**Razão Social:** MARIAN G L HEINZEN ME  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO BIOANALISES  
**Endereço:** R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 414 / CANGO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85604-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2019 a 16/02/2019

**Certificação Número:** 2019011803585761128583

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:11:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIAN G. L. HEINZEN**

**CNPJ: 17.932.467/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:24 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **B43F.6E26.29B8.BBC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 000010

65

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIAN G. L. HEINZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.932.467/0001-72

Certidão nº: 167125769/2019

Expedição: 01/02/2019, às 15:11:53

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIAN G. L. HEINZEN**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**17.932.467/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15320116/0002-66  
**Razão Social:** RENATA BAU ANALISES CLINICAS  
**Endereço:** R ANTONIO MARCELO 187 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2019 a 16/02/2019

**Certificação Número:** 2019011804030250116551

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:12:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENATA BAU ANÁLISES CLÍNICAS**  
**CNPJ: 15.320.116/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:32 do dia 29/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2019.

Código de controle da certidão: **F580.9687.B8E5.4553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

00084363



PRÉSERVA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENATA BAO ANALISES CLINICAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.320.116/0002-66  
Certidão nº: 167126016/2019  
Expedição: 01/02/2019, às 15:13:38  
Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA BAO ANALISES CLINICAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.320.116/0002-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00608739/0001-80  
**Razão Social:** ROSANE MANZONI SEERIG CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO SAO FRANCISCO  
**Endereço:** R ANTONINA 521 QUADRA 271 LOTE 8 / NOSSA SRA APARECIDA /  
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2019 a 18/02/2019

**Certificação Número:** 2019012000315237331964

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:19:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSANE MANZONI SEERIG E CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.608.739/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:56 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **5A03.3BA0.57A7.1F88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSANE MANZONI SEERIG E CIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.608.739/0001-80

Certidão nº: 167126846/2019

Expedição: 01/02/2019, às 15:21:20

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANE MANZONI SEERIG E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.608.739/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09591919/0001-71  
**Razão Social:** SICA SICA E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VITTALAB ANALISES CLINICAS  
**Endereço:** R UNIAO DA VITORIA 866 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2019 a 28/02/2019

**Certificação Número:** 2019013004105139818782

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:22:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITA LAB LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 09.591.919/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:35 do dia 03/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2019.

Código de controle da certidão: **A820.7DFC.0F93.3F6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VITA LAB LABORATORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.591.919/0001-71

Certidão nº: 167127087/2019

Expedição: 01/02/2019, às 15:23:27

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITA LAB LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.591.919/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PARECER JURÍDICO N.º 0123/2019**

PROCESSO Nº : 895/2019  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : ADRIANA M. BONATTO  
ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA  
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA  
BIOMAGISTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA  
LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA  
MARIAN G. L. HEINZEN  
RENATA BAÇ – ANÁLISES CLÍNICAS  
ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA  
VITA LAB LABORATÓRIO LTDA  
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRAZO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde de prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses dos Contratos de Prestação de Serviços n.º 721, 722, 723, 724, 725, 728, 729, 730, 731/2018, decorrentes da Inexigibilidade n.º 057/2017, firmados com as empresas acima nominadas, que tem por objeto a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais no Município, de acordo com o Chamamento Público n.º 007/2017.

Através do Memorando de fl. 02, o Departamento informou que o aditivo de prazo se faz necessário para possibilitar a continuidade dos serviços de exames laboratoriais até ser realizado novo ato convocatório para credenciamento.

O procedimento veio acompanhado de cópia dos contratos (fls. 03/38), Termos Aditivos (fls. 39/47) e Certidões Negativas (fls. 48/74).

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

Os contratos sob exame são de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



Já os serviços considerados não continuados ou contratados por escopo são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto aos serviços de realização de exames laboratoriais para tratamentos de saúde, verifica-se que, embora os mesmos não sejam pagos de forma mensal como a maioria dos serviços contínuos, conclui-se que o serviço em apreço pode ser enquadrado na categoria de serviços a serem executados de forma contínua, visto que é um serviço essencial para atendimento à demanda dos serviços de saúde do Município e sua interrupção traria transtornos à municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos com limitação de 60 (sessenta) meses.

As sucessivas prorrogações que poderão ocorrer para o mesmo contrato estão restringidas ao período máximo de 05 (cinco) anos, restando claro que após, caso não seja necessário prorrogar excepcionalmente conforme disposto no § 4º do art. 57, deve-se realizar novo procedimento licitatório com vistas a melhores preços e condições.

Assim, o período máximo que um contrato pode obter, contando com a prorrogação, é de 60 meses. Ou seja, este prazo é contado incluindo o prazo previsto no contrato e o prazo das prorrogações posteriores. Da análise dos autos, observa-se que foi efetuado um aditivo de prazo de 180 dias para cada contrato, não superando o limite legal permitido.

Por fim, verifica-se que o prazo de vigência dos contratos finda em 22/02/2019 ao passo que o requerimento de aditivo foi protocolado em 01/02/2019, operando-se a tempestividade do direito de repactuar.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços n.º 721, 722, 723, 724, 725, 728, 729, 730, 731/2018, decorrentes da Inexigibilidade n.º 057/2017, em 12 (doze) meses, a partir da data do encerramento do prazo inicial.

De consequência, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

\* "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."



DESPACHO N.º 045/2019

PROCESSO N.º : 895/2019  
REQUERENTE : SECRETARIA DE SAÚDE  
LICITAÇÃO : CONTRATOS N.º 721, 722, 723, 724, 725, 728, 729, 730 e 731/2017 – INEXIGIBILIDADE  
N.º 057/2017  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS  
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo aos Contratos Administrativos n.º 721, 722, 723, 724, 725, 728, 729, 730 e 731/2017, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para realização de exames laboratoriais.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria de Saúde, fotocópia do contrato administrativo; informações da Secretaria de Saúde e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0123/2019, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de prazo nos Contratos por 12 (doze) meses.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 721/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, com sede na RUA SANTA MARTA, 73 - CEP: 85602020 - Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

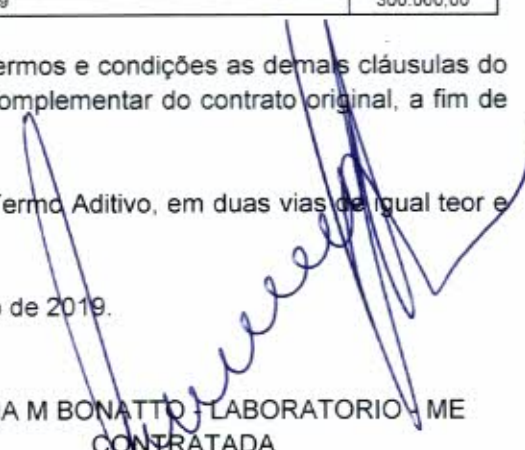
Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
2	57240	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09	300.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME  
CONTRATADA  
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO  
CPF 020.073.289-76

TESTEMUNHAS:  
  
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 722/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.356.701/0001-35, com sede na Rua TEREZOPOLIS, 446, CEP: 85603380 - Bairro PINHEIRINHO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

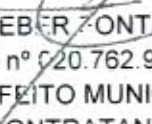
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item/Código	Descrição	Preço Total R\$
1 57239	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 03, 05, 08 e 09 ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA. - ME	300.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**  
CONTRATADA  
**HUGO GEOVANELLI**  
CPF 046.601.399-05

TESTEMUNHAS:   
**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

  
**ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 723/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.517.151/0007-06, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000, CEP: 85601000 - Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.


**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
3	57241	EXAMES LABORATORIAIS DO LOTE 08 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	300.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
CLEBER FONTANA

CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:   
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO  
E CULTURA

CONTRATADA  
NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA  
CPF 220.185.228-68

  
ALINE MARIELI JOCHEM BEZUS





**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 724/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.784/0002-18, com sede na Rua Florianópolis, 1181 - CEP: 85601055 - Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no processo administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

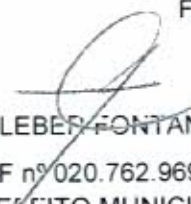
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
4	57242	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO LOTE 07 - BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP	36.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA  
PATOLOGICA LTDA - EPP  
CONTRATADA  
FABIO NEGRETTI  
CPF 132.615.368-45

TESTEMUNHAS:   
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
ALINE MARIEL JOCHEM BIEZUS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 725/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **LABORATORIO BIO EXAME LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** LABORATORIO BIO EXAME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.775.034/0001-58, com sede na Rua VER ROMEU LAURO WERLANG, 1330, CEP: 85601020 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

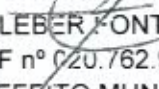
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

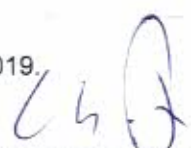
Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
6	57244	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA.	300.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**LABORATORIO BIO EXAME LTDA**  
CONTRATADA  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**  
CPF 631.912.459-87

TESTEMUNHAS:   
**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

  
**ALINE MARIEL KOCHER BEZUS**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 728/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **MARIAN G. L. HEINZEN - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** MARIAN G. L. HEINZEN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.467/0001-72, com sede na Rua GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 414, CEP: 85604020 – Bairro da Cango, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.


**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
8	57246	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01, 03, 05, 08 E 09 - MARIAN G.L HEINZEN - ME	300.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
MARIAN G. L. HEINZEN - ME  
CONTRATADA  
MARIAN GISELE LORENZETTI HEINZEN  
CPF 085.831.699-42

TESTEMUNHAS:   
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 729/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.320.116/0002-66, com sede na RUA ANTONIO MARCELLO, 187, CEP: 85605440 - Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item/Código	Descrição	Preço Total R\$
9 / 57247	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09 - RENATA BAU - ANÁLISES CLÍNICAS	300.000,00

**CLAÚSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME  
CONTRATADA  
RENATA BAU  
CPF 035.952.879-16

TESTEMUNHAS:   
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
ALINE MARIEL JOCHEM BIEZUS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 730/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.739/0001-80, com sede na Rua ANTONINA, 343 - CEP: 85601580 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

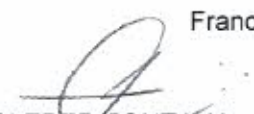
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
10	57248	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06 E 09 - ROSANE MANZONI SEERIG E CIA. LTDA.	300.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP  
CONTRATADA  
ROSANE MANZONI SEERIG  
CPF 354.326.830-91

TESTEMUNHAS:   
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 731/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.591.919/0001-71, com sede na AV UNIAO DA VITORIA, 866 Q 070A CEP: 85605040 - Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

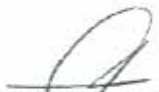
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
11	57249	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - VITA LAB LABORATÓRIO LTDA. - ME	300.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME  
CONTRATADA  
**SILVIO BOMFIGLIO MARÇAL SICA**  
CPF 500.522.330-49

TESTEMUNHAS:  
  
**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

  
**ALINE MARIELI LOCHEM BIEZUS**

036/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ZI CONSULTORIA E INCORPORADORA LTDA	229.912,20
2	MARISA AP INVERNIZZI ALVES - EIRELI - EPP	242.994,40
3	CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	250.204,77
4	QUALITA ENGENHARIA LTDA	256.001,45
5	L. BENCHAMARIA LTDA	279.886,13

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da CPL

**EDER MARQUES DA ROSA**

Membro da CPL

**GUILHERME SEIFERT NETO**

Membro da CPL

Publicado por:  
Isabel Cristina Paim  
Código Identificador:9DFDB85D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2019

OBJETO: Contratação da mão de obra para execução de reparos na quadra do Ginásio de Esportes Arrudão, incluindo a retirada do material danificado, colagem, fixamento, pintura e remarcação das linhas oficiais.

CONTRATADA: CARLOS DAVID DE MORAES METZLER

CNPJ: 10.761.517/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 9.886,00 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2019.

**NILEIDE PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Isabel Cristina Paim  
Código Identificador:FD55E878

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa A J AZZOLINI.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 829/2018 – Dispensa de Licitação nº 98/2018.

OBJETO: Aquisição de 100 réplicas as torre da catedral Nossa Senhora da Glória, de 21X27cm, confeccionadas em MDF e com pintura automotiva.

ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 802/2019, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, para viabilizar pagamento.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 17 de março de 2019.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:  
Isabel Cristina Paim  
Código Identificador:E90A416C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 766/2018 – Pregão Eletrônico nº 138/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção à solicitação protocolada através dos Processos Administrativos nºs 11615/2018 e 11616/2018, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de troca de marca dos produtos dos Itens 189 e 190 – Lote 01 - sabonete líquido, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Alternativa
01	189	61071	Sabonete líquido anti-septico, refil 500 ml para saboneteira dosadora, com fórmula suave, que evita o ressecamento das mãos, fragrância suave.	CICLOFARMA	FACILIMPE
01	190	61072	Sabonete líquido com espuma Embalagem de 5 litros Sabonete líquido com espuma Embalagem de 5 litros.	CICLOFARMA	FACILIMPE

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Paim  
Código Identificador:746B1049

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 721/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

ADITIVO: De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
2	17240	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09	500.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 722/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
1	57246	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 03, 08 E 09 - ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA - ME	100.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 723/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
2	57241	EXAMES LABORATORIAIS DE LOTES 04 - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	300.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 724/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
4	57242	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO LOTE 07 BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP	16.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO BIO EXAME LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 725/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
6	57244	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - LABORATORIO BIO EXAME LTDA	300.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIAN G. L. HEINZEN - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 728/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
8	57240	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 01, 05, 08 E 09 - MARIAN G. L. HEINZEN - ME	300.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 729/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
4	57247	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09 - RENATA BAU - ANALISES CLINICAS	100.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 730/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
10	57248	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 08 E 09 - ROSANE MANZONI SEERIG E CIA LTDA	300.000,00

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 731/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais.

**ADITIVO:** De acordo com o conteúdo no Processo Administrativo nº 895/2019, foi autorizada a dilatação do prazo para dar continuidade aos serviços.

Fica prorrogada a vigência do contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2020, para prestação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Preço Total R\$
11	57249	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - VITA LAB LABORATORIO LTDA - ME	300.000,00

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador: 174ACD06

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - Processo nº 086/2019.